

TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2019

Ref.	Valor R\$
01	R\$ 750,27
02	R\$ 767,80
03	R\$ 786,06
04	R\$ 805,03
05	R\$ 824,75
06	R\$ 845,27
07	R\$ 866,61
08	R\$ 888,81
09	R\$ 911,86
10	R\$ 935,84
11	R\$ 960,81
12	R\$ 986,78
13	R\$ 1.013,78
14	R\$ 1.041,85
15	R\$ 1.071,04
16	R\$ 1.101,42
17	R\$ 1.133,00
18	R\$ 1.165,85
19	R\$ 1.199,99
20	R\$ 1.235,53
21	R\$ 1.272,45
22	R\$ 1.310,88
23	R\$ 1.350,87
24	R\$ 1.392,41
25	R\$ 1.435,65
26	R\$ 1.480,57
27	R\$ 1.527,33
28	R\$ 1.575,96
29	R\$ 1.626,51
30	R\$ 1.679,08

Ref.	Valor R\$
31	R\$ 1.733,77
32	R\$ 1.790,69
33	R\$ 1.849,81
34	R\$ 1.911,28
35	R\$ 1.975,32
36	R\$ 2.041,84
37	R\$ 2.111,05
38	R\$ 2.183,00
39	R\$ 2.257,86
40	R\$ 2.335,67
41	R\$ 2.416,63
42	R\$ 2.500,83
43	R\$ 2.588,36
44	R\$ 2.679,44
45	R\$ 2.774,16
46	R\$ 2.872,61
47	R\$ 2.975,07
48	R\$ 3.081,58
49	R\$ 3.192,37
50	R\$ 3.307,59
51	R\$ 3.427,38
52	R\$ 3.552,02
53	R\$ 3.729,62
54	R\$ 3.916,12
55	R\$ 4.111,92
56	R\$ 4.317,51
57	R\$ 4.533,40
58	R\$ 4.760,06
59	R\$ 4.998,09
60	R\$ 5.247,95

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)

LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015

Decreto 5/2016 - aplicação de 11,27% - 01/01/2016

Decreto 006 /2017 - aplicação de 6,58% - 01/01/2017

Decreto 005 /2018 - aplicação de 2,06% - 01/01/2018 - Ato da Mesa 001/2018

Decreto 009 /2019 - aplicação de 3,43% - 22/01/2019 - Ato da Mesa 003/2019